

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/ME nº 28.851.767/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 14 de maio de 2021, às 10 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Administradora”), no dia 14 de maio de 2021, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 86,64% (oitenta e seis virgula sessenta e quatro por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionado. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretária: Eveline Carabeli
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar, nos termos do artigo 24, §2º, inciso II da Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), a manifestação de voto da Locatária na matéria prevista no item (ii) abaixo, visto que a Locatária está em posição de potencial conflito de interesse nos termos do artigo 35, inciso IX da Instrução CVM 472, e impedida de votar nos termos do artigo do 24 da Instrução CVM 472, e, portanto, o seu voto deve ser excluído da base de cálculo do quórum de aprovação, nos termos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN; e (ii) alterar o índice aplicável para fins de reajuste do aluguel mensal, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças” (“Contrato de Locação”), celebrado em 21 de fevereiro de 2018 com a locatária Unimed Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/ME nº 28.851.767/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

Médico (“Locatária”), conforme proposta apresentada pela Locatária, utilizando para tal o IPCA acumulado de março de 2021, qual seja, 6,1% (seis inteiros e um décimo por cento).

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e 53,23% (cinquenta e três virgula vinte e três por cento) dos cotistas presentes e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram, sem quaisquer restrições, autorizar, nos termos do artigo 24, §2º, inciso II da Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), à manifestação de voto da Locatária na matéria prevista no item (ii) abaixo, visto que a Locatária está em posição de potencial conflito de interesse nos termos do artigo 35, inciso IX da Instrução CVM 472, e impedida de votar nos termos do artigo do 24 da Instrução CVM 472; e os cotistas presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 74,31% (setenta e quatro virgula trinta e um por cento) do total das cotas emitidas deliberaram por aprovar a alteração do índice aplicável para fins de reajuste do aluguel mensal, nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avenças” (“Contrato de Locação”), celebrado em 21 de fevereiro de 2018 com a locatária Unimed Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico (“Locatária”), conforme proposta apresentada pela Locatária, utilizando para tal o IPCA acumulado de março de 2021, qual seja, 6,1% (seis inteiros e um décimo por cento).

7. AUTORIZAÇÃO: A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/ME nº 28.851.767/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Presidente

Eveline Carabeli

Secretária